RESOLUÇÃO Nº 002/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

"Altera as Comissões Permanentes para o Biênio 2019/2020, e dá outras providências".

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, aprovou e Eu **JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT no uso de minhas atribuições constituídas em lei promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica alterada as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, ficando a partir desta data composta conforme segue:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE – Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
SECRETÁRIO – Clinio Tomazi
RELATOR – Silvanio Alberto da Cruz
1º SUPLENTE – Valter de Lima Jesus
2º SUPLENTE – Johnatan Bretas

Dia de reuniões: Horário de Reuniões:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE – Silvanio Alberto da Cruz
SECRETÁRIO – Clinio Tomazi
RELATOR – Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
1º SUPLENTE – Johnatan Bretas
2º SUPLENTE – Valter de Lima Jesus

Dia de reuniões: Horário de Reuniões:

COMISSÃO DE OBRAS,BENS E SERVIÇOS PUBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PRESIDENTE – Clinio Tomazi
SECRETÁRIO – Valter de Lima Jesus
RELATOR – Oseia Pereira Guedes
1º SUPLENTE – Marcos Venicio Rodrigues da Silva
2º SUPLENTE – Siwal Santana Soares

Dia de reuniões: Horário de Reuniões:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

PRESIDENTE – Oseia Pereira Guedes
SECRETÁRIO – Marcos Venicio Rodrigues da Silva
RELATOR – Silvanio Alberto da Cruz
1° SUPLENTE – Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
2° SUPLENTE – Valter de Lima Jesus

Dia de reuniões: Horário de Reuniões:

COMISSÃO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PRESIDENTE – Oseia Pereira Guedes
SECRETÁRIO – Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
RELATOR – Valter de Lima Jesus
1° SUPLENTE – Silvanio Alberto da Cruz
2° SUPLENTE – Siwal Santana Soares

Dia de reuniões: Horário de Reuniões:

COMISSÃO DE ÉTICA

PRESIDENTE – Valter de Lima Jesus
SECRETÁRIO – Oseia Pereira Guedes
RELATOR – Silvanio Alberto da Cruz
1° SUPLENTE – Marcos Venicio Rodrigues da Silva
2° SUPLENTE – Clinio Tomazi

Dia de reuniões: Horário de Reuniões:

Art. 2° - As comissões referidas no *caput* do artigo anterior terão vigência até o dia 31(trinta e um) de dezembro de 2020, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, Plenário de Deliberações, aos dias 17 de Agosto de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

Johnatan Bretas
Vice-Presidente

Silvanio Alberto da Cruz
1° Secretário

Valter de Lima Jesus
2° Secretário